

## PORTARIA COREN /RN Nº 141/2020

Exonera a Coordenadora de Processos Éticos do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-RN nº 105/2020.

## **RESOLVE:**

Art. 1°- Exonerar a Sr<sup>a</sup>. ANA KATARINE DE OLIVEIRA CALDEIRA, do cargo de Coordenação dos Processos Éticos do Coren-RN.

Art. 2°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 21 de dezembro de 2020.

Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n. ° 52.113-ENF
Presidente

Flávio Medeiros Guimarães Coren-RN n. ° 239.210 –ENF

Conselheiro Secretário